

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UnB)
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 13 – PGF, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Geral do CESPE/UnB, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao contrato celebrado entre a Advocacia-Geral da União e a Fundação Universidade de Brasília, torna público o **resultado provisório da prova oral dos candidatos *sub judice*** do concurso público, de provas e títulos e avaliação em programa de formação, destinado à formação de cadastro de reserva e ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal.

1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10018667, Luciana Cristina Amaro da Silva, 77.91 / 10022732, Vanessa Diniz Costa, 54.59.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos ***sub judice*** poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **9 horas do dia 12 de agosto de 2010 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/agupgf2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, seguindo as instruções nele contidas.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral ou a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso intempestivo ou desprovido de fundamentação será preliminarmente indeferido.

2.3 O recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com este edital ou com o Edital nº 1 – PGF, de 18 de janeiro de 2010, especialmente com seu item 23.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a entrega da documentação para a avaliação de títulos e para a sindicância de vida pregressa dos candidatos ***sub judice*** serão publicados no *Diário Oficial da União* e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/agupgf2010>, na data provável de **18 de agosto de 2010**.

Ricardo Carmona
Diretor Geral do CESPE/UnB